

SIMPÓSIOS DE MATEMÁTICA

I - Introdução

A Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e a Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica (ANPMat) promovem a realização de Simpósios da Formação do Professor de Matemática, nas cinco grandes regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), tendo também uma edição nacional. A SBM divulgará os Simpósios na sua página na internet, nas suas publicações e junto aos seus associados.

Os Simpósios têm por objetivo debater propostas e possibilidades de melhorias na qualidade do ensino, além de contribuir para a formação de estudantes e profissionais ligados à Matemática, para uma melhor qualificação dos profissionais da área da Matemática e dos professores atuantes nos primeiros anos da educação básica.

II – Calendário e Local

Os Simpósios se distribuem num ciclo bienal, em sintonia com os Colóquios de Matemática das Regiões, com a seguinte proposta de calendário.

Anos ímpares:

Região Sudeste – primeiro quadrimestre

Nacional – segundo quadrimestre

Região Centro-Oeste – terceiro quadrimestre

Anos pares:

Região Sul – primeiro quadrimestre

Região Norte – segundo quadrimestre

Região Nordeste – terceiro quadrimestre

Os Simpósios Regionais serão realizados no mesmo local que o Colóquio da respectiva região, acontecendo, preferencialmente, no final de semana subsequente à semana do Colóquio, podendo haver interseção de um ou dois dias entre os dois eventos.

III - Motivação

Uma das grandes preocupações com a educação básica em nosso país diz respeito ao ensino e à aprendizagem de Matemática. Algumas avaliações nacionais, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Exame

Nacional de Ensino Médio (ENEM), bem como avaliações internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), indicam pequenos avanços no desempenho dos nossos alunos. Além disso, persistem, em nosso país, elevadas taxas de repetência em Matemática.

Pode-se, portanto, tomar estes resultados como pressuposto para dizer que é imprescindível repensar todos os fatores que envolvem o ensino e a aprendizagem de Matemática. Neste contexto, a formação do professor de Matemática se apresenta como um dos principais aspectos a ser considerado na busca pela melhoria da qualidade da educação básica.

Visando contribuir com a formação inicial e continuada do professor de Matemática, promovendo debates e apresentando novas propostas e pesquisas relacionadas à Matemática e ao seu ensino, a Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e a Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica (ANPMat) propõem a realização de Simpósios de Formação do Professor de Matemática.

Os Simpósios consistirão de palestras, minicursos, oficinas, sessão de pôsteres, grupos de trabalhos dentre outras atividades. As palestras versarão sobre formação e qualificação profissional e outros temas relacionados ao ensino de Matemática. Os minicursos e oficinas têm por objetivo difundir pesquisas sobre diversos temas relacionados à Matemática e apresentar novas propostas para seu ensino, contribuindo desta forma para a qualificação de professores e demais profissionais da área. A sessão de pôsteres será destinada, em especial, aos egressos do curso PROFMAT, para que estes possam divulgar seus trabalhos e pesquisas, oportunamente desenvolvidos no curso de mestrado, e resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos na educação básica na área de Matemática.

IV. Objetivos

- Contribuir para a formação de estudantes de graduação, pós-graduação e dos profissionais ligados à Matemática;
- Estimular a produção de trabalhos e pesquisas relacionados à Matemática e seu ensino;
- Incentivar a comunicação de trabalhos e pesquisas realizadas nos cursos de graduação e pós-graduação;
- Promover a integração e troca de experiências entre pesquisadores, professores e estudantes de cursos de graduação e pós-graduação que atuam junto à Matemática e ao ensino de Matemática, em especial, os alunos egressos do curso PROFMAT;
- Possibilitar uma maior reflexão sobre a formação do profissional da área da Matemática, em especial o professor, debatendo propostas e possibilidades de melhorias na qualidade do ensino;

- Contribuir para uma melhor qualificação dos profissionais da área da Matemática.

V. Público Alvo

Pesquisadores, professores e estudantes de cursos de graduação e pós-graduação que atuem junto a Matemática e ao ensino de Matemática, em especial, os alunos egressos do curso PROFMAT e os professores atuantes na educação básica.

VI. Comissão Acadêmica e Organizadora

A Comissão Acadêmica e Organizadora deve ser formada tanto por docentes universitários quanto por professores da educação básica, caracterizando uma parceria entre escola e universidade.

A designação da Comissão Acadêmica e Comissão Organizadora é incumbência da Diretoria da SBM, Diretoria da ANPMat e dos organizadores locais do Colóquio da respectiva região do Simpósio. No caso da edição nacional, as comissões serão designadas somente pelas diretorias da SBM e ANPMat.

Comissão Acadêmica:

A Diretoria da SBM e diretoria da ANPMat indicarão cinco nomes para o Comissão Acadêmica, incluindo o Coordenador, e os organizadores locais do Colóquio indicarão dois nomes. Apenas um membro da diretoria da SBM participará da Comissão Acadêmica. Os membros da Comissão Acadêmica devem ser professores atuantes no ensino básico, no ensino superior e pesquisa. Deles se espera que possam elaborar projetos do evento e solicitar apoio aos órgãos financiadores. À Comissão Acadêmica cabe a definição de todo o programa acadêmico e científico do Simpósio.

Comissão Organizadora:

A Comissão Organizadora deve ser formada por membros da diretoria da ANPMat, egressos do PROFMAT e membros locais. As indicações dos nomes serão feitas pela diretoria da SBM, pela diretoria da ANPMat e pelos organizadores locais do respectivo Colóquio regional. A Comissão Organizadora será responsável pelos apoios secretarial e logístico, ou seja, distribuição dos espaços físicos, hotel para professores, alojamento para estudantes, emissão dos certificados, gerenciamento das inscrições dos participantes, recebimento das notas para prestação de contas junto aos órgãos financiadores do evento, elaborar o calendário do evento, divulgar o evento, editar material dos minicursos, confeccionar a página do evento, organizar as viagens dos participantes e conferencistas, seleção dos pôsteres e comunicações submetidos para apresentação. Sempre que possível e necessário, a SBM providenciará apoio secretarial aos organizadores durante a realização do evento.

VII. Apoio Financeiro do Simpósio

Os recursos financeiros para a realização dos Simpósios devem ser solicitados às agências nacionais e estaduais de fomento (CNPq, CAPES, FAPs, etc) por meio de

projetos apresentados por membros do Comitê Científico e/ou da Comissão Organizadora. Recomenda-se, igualmente, que os organizadores busquem parcerias com o INCTMat (ou instituições similares), que poderão financiar parte das atividades do Simpósio.

Os apoios da SBM à participação nos Simpósios serão concedidos, preferencialmente, na forma de passagens e de cobertura das despesas locais. Terão prioridade para atendimento os conferencistas convidados e os ministrantes de minicursos do evento.

VIII. Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Sistema de Inscrições da SBM. O Coordenador do Simpósio e/ou pessoa(s) indicada(s) por ele terão acesso ao sistema como administrador para acompanhamento das inscrições.

As taxas de inscrição serão pagas em conta da SBM, através de boleto bancário gerado pelo Sistema de Inscrições e sua utilização seguirá os seguintes procedimentos, seguindo a legislação brasileira em vigor.

Normas para uso dos recursos das taxas de inscrição

1. Os recursos das taxas de inscrição destinam-se às atividades do evento respectivo:
 - a. passagens e diárias de participantes.
 - b. alimentação (almoço, coffee break etc).
 - c. material de consumo (blocos, canetas, crachás, toner etc).
 - d. material didático (gráfica, fotocópias, filmagens etc).

Todos os pagamentos serão feitos diretamente pela SBM (com exceção da quota do Coordenador), segundo os procedimentos descritos abaixo. Não haverá pagamentos que não estejam nas condições indicadas a seguir ou para os quais não sejam fornecidos à Secretaria da SBM todos os documentos e dados listados. Não serão feitos pagamentos que excedam o valor dos recursos disponíveis.

2. Passagens podem ser solicitadas diretamente pelo Coordenador do evento, por meio de agência de viagem local. Solicitar o faturamento para a SBM.

3. Diárias serão depositadas na conta bancária do participante. A lista dos beneficiários deve ser fornecida pelo Coordenador do evento mediante planilha Excel para financeiro@sbm.org.br e para o e-mail do representante da SBM na comissão científica do evento, informando

Nome completo

CPF

Dados da conta bancária

Valor bruto do pagamento.

4. Pagamentos a Pessoas Jurídicas de produtos e serviços necessários para o evento serão feitos mediante apresentação de Nota Fiscal em nome da SBM. As Notas Fiscais devem ser enviadas para o e-mail financeiro@sbm.org.br, no mínimo com quatro dias

de antecedência da data de vencimento, contendo os dados completos para depósito bancário.

Dados da SBM para emissão de Nota Fiscal:

Sociedade Brasileira de Matemática
Estrada Dona Castorina 110, sala 109 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro- RJ
CEP 22460-320
CNPJ- 42.180.794/0001-62
IE: 86.125.366, IM: 104.832-5

5. Pagamentos a Pessoas Físicas por serviços necessários para o evento serão submetidas previamente à SBM para aprovação. Será necessário informar os seguintes dados, por meio de tabela Excel enviada para o e-mail financeiro@sbm.org.br e para o e-mail do representante da SBM na comissão científica do evento:

Nome completo
PIS
CPF
Dados da conta bancária
Tipo de prestação de serviço
Valor bruto do pagamento.

O valor bruto do pagamento será acrescido de 20% de INSS patronal para efeitos do cálculo do pagamento, já que esse valor será igualmente pago com recursos das taxas de inscrição. Os pagamentos aprovados pela Diretoria serão feitos dentro do mês da aprovação, caso ela ocorra até o dia 19, ou no início do mês subsequente.

6. O Coordenador disporá de quota de 10% do valor total das taxas de inscrição para pequenos pagamentos diretamente aos fornecedores. Esses pagamentos serão reembolsados pela SBM ao Coordenador mediante apresentação dos respectivos recibos.

7. Não está autorizada a compra de equipamentos permanentes com recursos das taxas de inscrição.

8. Os recursos remanescentes das taxas de inscrição serão utilizados em outros eventos da SBM.

9. Professores responsáveis por ministrar minicursos terão suas taxas de inscrição reembolsadas mediante apresentação da monografia da sua atividade, a qual deverá ser validada pelo representante da SBM na comissão científica do evento e será publicada na página da SBM na internet.